



Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 232/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>1</sup> o funcionário<sup>2</sup> do CAU/RS **Cesar Augusto de Quadros Longhi**<sup>3</sup>, para a devolução do furgão da Regional de Santa Maria/RS após manutenção preventiva e corretiva do sistema fotovoltaico no dia 14/07/2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

---

<sup>1</sup> Centro de custos: 4.08.04 - Fiscalização vinculada a sede;

<sup>2</sup> É necessária a compra de passagem terrestre. De Santa Maria para Porto Alegre, no dia 14/07/2023, no início da tarde.

<sup>3</sup> Funcionário recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Não é necessária a contratação de hospedagem.